

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município Alfredo Chaves		CNPJ 27.142.686/0001-01	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rua José Paterlini, nr.910		C.E.P. 29.240-000	
Bairro Centro	Município Alfredo Chaves	Telefone 27-3269-2700	
Página na Internet www.alfredochaves.es.gov.br		Endereço Eletrônico	

2. DADOS CADASTRAIS DO ORGAO GESTOR			
Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Turismo e Cultura		CNPJ 44.317.356/0001-29	
Endereço (Logradouro e Complemento) Avenida Getúlio Vargas, nr.762		C.E.P. 29.240-000	
Bairro Centro	Município Alfredo Chaves	Telefone: 27-3269-2735/2736	
Página na Internet turismo.alfredochaves.es.gov.br		Endereço Eletrônico semtuc.alfredochaves@live.com	

Informações Bancárias			
Banco [REDACTED]	Agência [REDACTED]	Nº Conta Corrente [REDACTED]	CNPJ da Conta Corrente 27.142.686/0001-01

3. DADOS CADASTRAIS DOS RESPONSÁVEIS PELA PARCERIA			
Prefeito Municipal Hugo Luiz Picoli Meneghel		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone 27-3267-2701	
Cargo Prefeito	Endereço Eletrônico gabinete@alfredochaves.es.gov.br		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED], Alfredo Chaves.		C.E.P. 29.240-000	

Gestor do Fundo Municipal de Cultura Fernando Bruschi		C.P.F. [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Telefone [REDACTED]	
Cargo Secretário Municipal	Endereço Eletrônico semtuc@alfredochaves.es.gov		
Endereço (Logradouro e Complemento) [REDACTED], Alfredo Chaves-ES.		C.E.P. 29.240-000	

4. Identificação do Objeto	
Período de Execução	
Início	Término
Junho 2023	Dezembro 2026

4.1 - Apresentação

A centenária Estação Ferroviária de Matilde, localizada no distrito homônimo há 18 km da Sede de Alfredo Chaves, assim como a linha de trem foram grandes protagonistas da colonização italiana no Estado do Espírito Santo e do crescimento econômico por meio da produção agrícola com o período áureo do café, pois foi responsável pela dispersão dos imigrantes que ajudaram a construir este estado e abriu o tráfego de Matilde a Cachoeiro do Itapemirim, permitindo ligação direta de Vitória ao Rio de Janeiro por estrada de ferro. Portanto, na época, a inauguração destas, no dia 27 de junho 1910, foi um grande acontecimento para o Espírito Santo e para o país e contou até com a presença do então presidente da República Nilo Peçanha.

Entre todas as estações da linha férrea entre Cachoeiro x Vitória, a de Matilde é a maior e a mais bela. Seu estilo arquitetônico difere de todas as outras. Sua edificação é de relevante interesse, considerada um marco da engenharia ferroviária nacional pelo seu arrojado. A construção é considerada esmerada, uma vez que foram empregados materiais refinados para época e o local. "Erguida com paredes grossas, primorosamente construídas em pedras trabalhadas até certa altura, continuada por tijolos aparelhados, janelões em aduelas, ora nos espaços horizontais, ora formando o arco pleno, estilo greco - romano, assoalho original de pinho de Riga, cobertura em duas águas formado por telhas advindas de Marselhe na França" (muitas delas conservadas ainda hoje), conforme descreve Maria da Penha Franzotti Donadello. No local, ainda foram construídos na época

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3100320039003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

uma ponte para a passagem da linha férrea, uma ponte para pedestres, uma grande caixa d'água para auxiliar no resfriamento dos motores das locomotivas e um 'túnel' sob a linha de trem. A Estação foi tombada pelo CEC – Conselho Estadual de Cultura por meio da Resolução N.º 02/86, de 16 de janeiro de 1986 e inscrição no Livro de Belas Artes n.º 62, folha 15 e no Livro Histórico n.º 125, folha 24, incluindo a plataforma e as ruínas das instalações para viradouro das locomotivas.

Ironicamente, na mesma época em que foi tombada, a Estação foi desativada, permanecendo por décadas totalmente abandonada e depredada. Durante esse período, era alvo constante de marginais e usuários de drogas que frequentavam o distrito nos finais de semana e feriados prolongados, ameaçando a segurança local comprometendo o desenvolvimento da atividade turística da região. Com o empenho da Subsecretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura, Maria da Penha Franzotti Donadello (2006-2009), que mobilizou a comunidade e todos os órgãos competentes, foi restaurada e toda mobiliada por meio de convênio com a Secretaria de Estado da Cultura.

Após um ano e cinco meses de obras (abr/2009-set/2010), foi reinaugurada no dia 05 de novembro de 2010 (Dia Nacional da Cultura) e desde então funciona como uma espécie de Centro Cultural, Histórico e Turístico, aberto à visitação de quarta a domingo e feriados, das 10h às 17h, oferecendo salão multiuso, sala de apoio, sala de exposição permanente, sala de vídeo, loja de artesanato e produtos caseiros, banheiros, além de umacopa onde até recentemente funcionava um Café (pequena lanchonete), que atendia aos turistas e visitantes. A manutenção é de responsabilidade da Prefeitura, e o local possui vigias 24h por dia. Em dezembro de 2012, o Iphan/ES cedeu o imóvel a esta Prefeitura, por meio de Termo de Compromisso – Bens Móveis 01/2012, cuja vigência é de 20 anos. Na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário (29/04/2022) Bens declarados valor histórico, artístico e cultural nos termos da Lei nº 11.483/07 e da Portaria IPHAN nº 407/2010, constam a Estação Ferroviária de Matilde, girador (rotunda), caixa d'água (reservatório), ponte metálica e pátio ferroviário.

Diante de toda sua importância histórica, cultural e turística, da grande movimentação de turistas e visitantes no local e da ação do tempo, torna-se imprescindível solicitar a elaboração de um novo projeto museográfico para a Estação Ferroviária de Matilde, especialmente para a exposição permanente e para o salão Haydée Nicolussi, onde são realizadas exposições artístico-culturais.

O referido Plano de Ação foi aprovado em reunião ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, realizada no dia 05 de Setembro de 2022, registrado na Ata nº.16/2022.

A Lei Municipal nr. 711 de fevereiro de 2020 do novo Sistema Municipal de Cultura de Alfredo Chaves, em seu art. 79, inciso II, garante as "transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC" cuja gestão dos recursos compete a esta Secretaria Municipal, conforme art. 83 da citada Lei.

A contratação de empresa competente se dará por meio de processo licitatório por técnica e preço, regido pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.2 - Justificativa

Um novo projeto museográfico se faz necessário devido:

- À urgente demanda por manutenção do referido bem, que reúne importância histórica, cultural, econômica, arquitetônica e turística. Após 12 anos de uso, há o desgaste do material exposto na sala de exposição permanente, demandando troca e agora há oportunidade de realocá-lo naquele espaço físico;
- À ausência de uma alternativa prática para a troca de exposições no Salão Haydée Nicolussi, otimizando tempo e espaço no local, dando dinamismo e maior distribuição do conteúdo pelo interior, que ficará livre para a circulação dos visitantes;
- Necessidade de manter viva no local a memória ferroviária brasileira conforme o Termo de Compromisso, bem como ter à disposição atrativos para os visitantes que já tem a Estação como referência em termos de ponto turístico, patrimônio histórico e cultural, por toda a sua magnitude e por ser o único bem tombado do município;

Cabe destacar que a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves vem mantendo o bem com limpeza, jardinagem, vigilância 24h. A Estação está entre os três pontos turísticos mais procurados do município. Mensalmente passa pelo local um número enorme de turistas que frequentam o distrito de Matilde para conhecerem também a Cachoeira Engenheiro Reeve e o "Túnel", todos localizados próximos uns dos outros – os três formam um conjunto de atrativos ligados historicamente –, além das outras cachoeiras interior acima. O "Túnel" de Matilde está localizado há cerca de 1,5km à frente da Estação. Ele foi erguido na época da construção da linha férrea – antes mesmo da própria Estação – para amortecer o fluxo d'água do córrego Rio Novo de Matilde que cruza a linha de trem. O acesso é a pé pelos trilhos, cerca de 30 min de caminhada. Trata-se de uma passagem subterrânea em forma de 65 degraus, numa arquitetura primorosa em arco romano pleno, utilizando pedras assentadas tipo aduelas com mínima argamassa.

5. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		SECULT (R\$)	Município (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
4.4.41.42	Auxílios	234.144,90	--	234.144,90
4.4.41.42	Auxílios	--	2.365,10	2.365,10
Total Geral (R\$)				R\$236.510,00

6. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e Ações que serão Executadas)

6.1 - Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, quantificando as ações que serão desenvolvidas)

Meta 1 – Elaboração de Projeto**Executivo Ações:**

- 1) Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos;
 - a) Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.
 - b) Entrega do Projeto Executivo.
 - c) Verificação e ateste.

7. Cronograma de Execução**7.1 - Metas Físico-Financeiras**

	Ação	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
Meta 1 – Elaboração de Projeto Executivo	1. Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos	Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.	Unid.	01	junho 2025	outubro 2025
	2. Contratação e/ou Ordem de serviço e publicação dos atos e documentos	Assinatura do contrato e Ordem de Serviço com a empresa vencedora do certame	Unid.	01	novembro 2025	Novembro 2025
	3. Entrega do Projeto Executivos	Prazo para elaboração	Unid.	01	dezembro 2025	junho 2026
	4. Verificação, Ateste e aprovação.	Aprovação do Projeto no Conselho Estadual de Cultura	Unid.	01	Junho 2026	Agosto 2026

8. Detalhamento das Despesas**8.1 – Contribuições ou Auxílios**

	Ação	Especificação	Indicador Físico		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
			Unidade	Quantidade		
Meta 1 – Elaboração de Projeto Executivo	1. Edital de Licitação por técnica e preço, visando a contratação de 01 empresa de elaboração de projetos museográficos	Lote único realizado por meio de processo licitatório para contratação de empresa de prestação de serviços de elaboração de projeto museográfico.	Unid	01	R\$236.510,00	R\$236.510,00
Subtotal (R\$)						R\$236.510,00

9. Cronograma de Desembolso**9.1 – SECULT**

Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril 2023	Maió 2023	Junho 2023
					R\$46.828,98
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023
Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Maió 2024	Junho 2024

Julho 2024	Agosto 2024	Setembro 2024	Outubro2024	Novembro 2024	Dezembro 2024
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril2025	Maiio 2025	Junho 2025
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro2025	Novembro 2025	Dezembro 2025
			R\$ 187.315,92		
9.2 – Município					
Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Abril2023	Maiio 2023	Junho 2023
					R\$ 2.365,10
Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro2023	Novembro 2023	Dezembro 2023

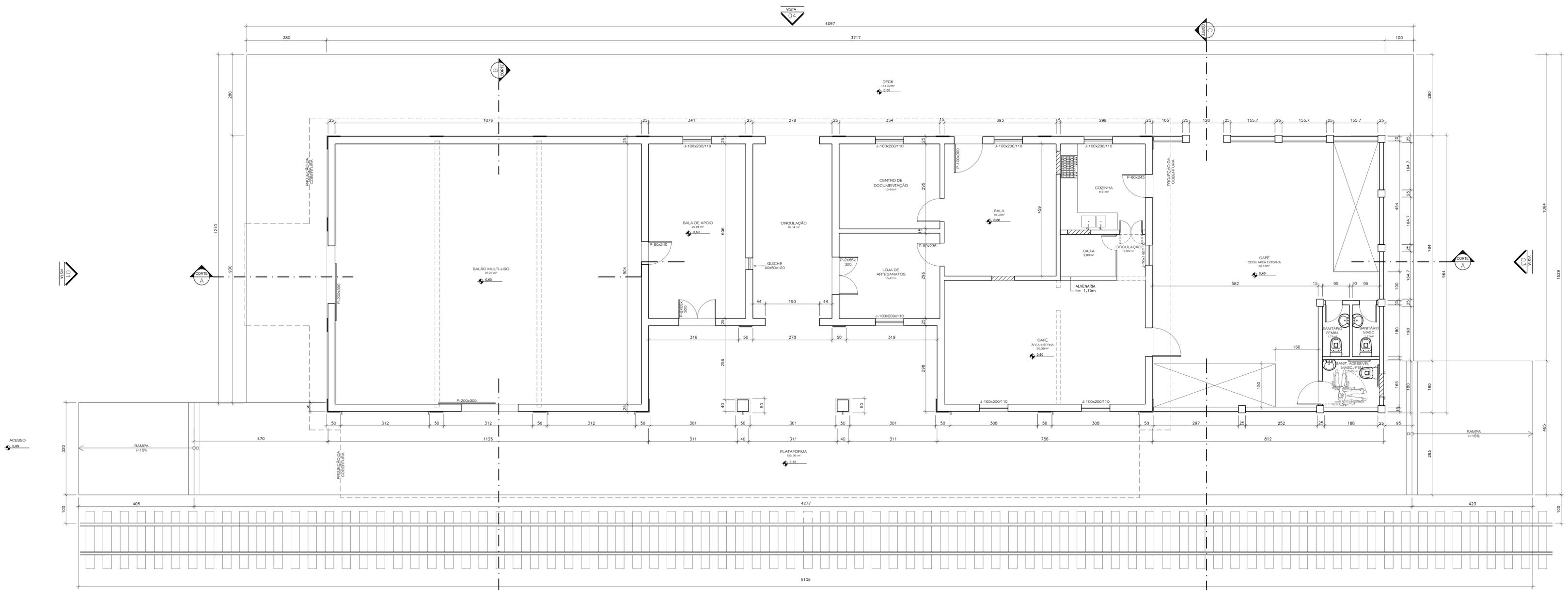
10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de representante legal do Município de Alfredo Chaves, eleito para o cargo de Prefeito Municipal, com mandato de 01/01/2025 a 31/12/2028, **declaro** para fins de provas junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, representado neste ato pela Secretaria de Estado da Cultura – Secult/ES, para os efeitos de penas na Lei, que a elaboração deste Plano de Ação apresentado por essa **Prefeitura Municipal**, objetiva a assinatura do **Termo de Responsabilidade**, cuja execução será fiscalizada pela Gestor do Fundo Municipal de Cultura, designado para acompanhamento no período de sua vigência estabelecida neste instrumento de parceria. Por ser verdade, assino a presente declaração.

Alfredo Chaves, em 09, de maio de 2025.

Hugo Luiz Picoli Meneghel
 Prefeito Municipal

Fernando Bruschi
 Gestor do Fundo Municipal de Cultura



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

**PROJETO DE RESTAURO
INTERVENÇÃO DE USO
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE MATHILDE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PATRIMÔNIO TOMBADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA (ES), EM 09/01/1986
LIVRO DE BELAS ARTES N.º 62 E LIVRO HISTÓRICO N.º 125

ESTAÇÃO FERROVIÁRIA | DISTRITO DE MATHILDE S/N - MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - ES

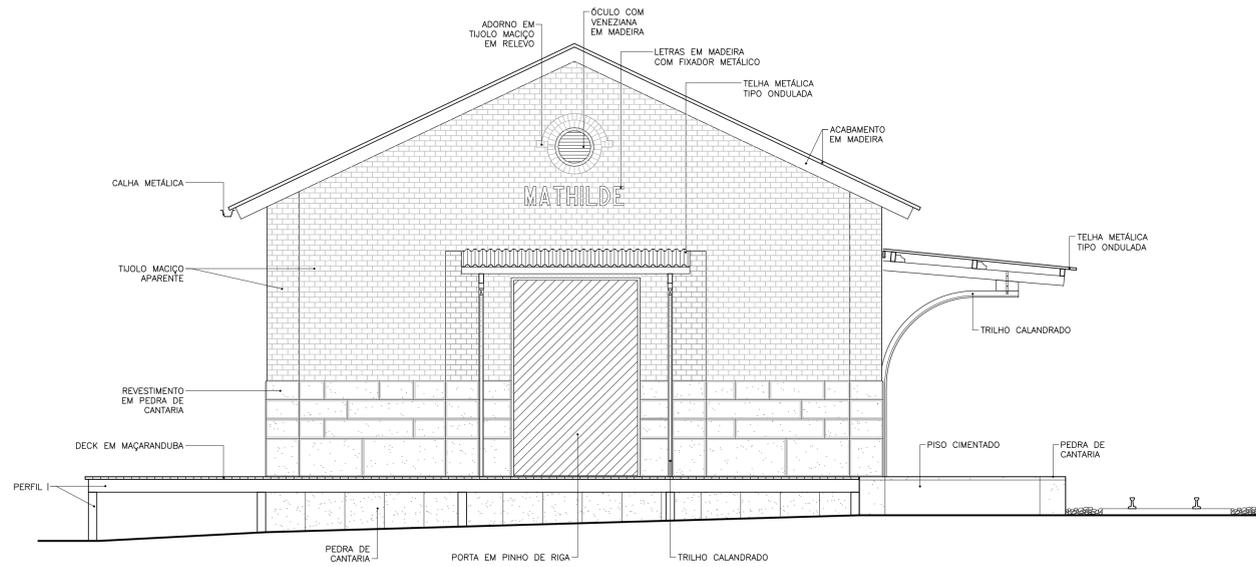
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

COORDENADOR: DR. NELSON PORTO RIBEIRO
CREA: 20028330-3 - NACIONAL

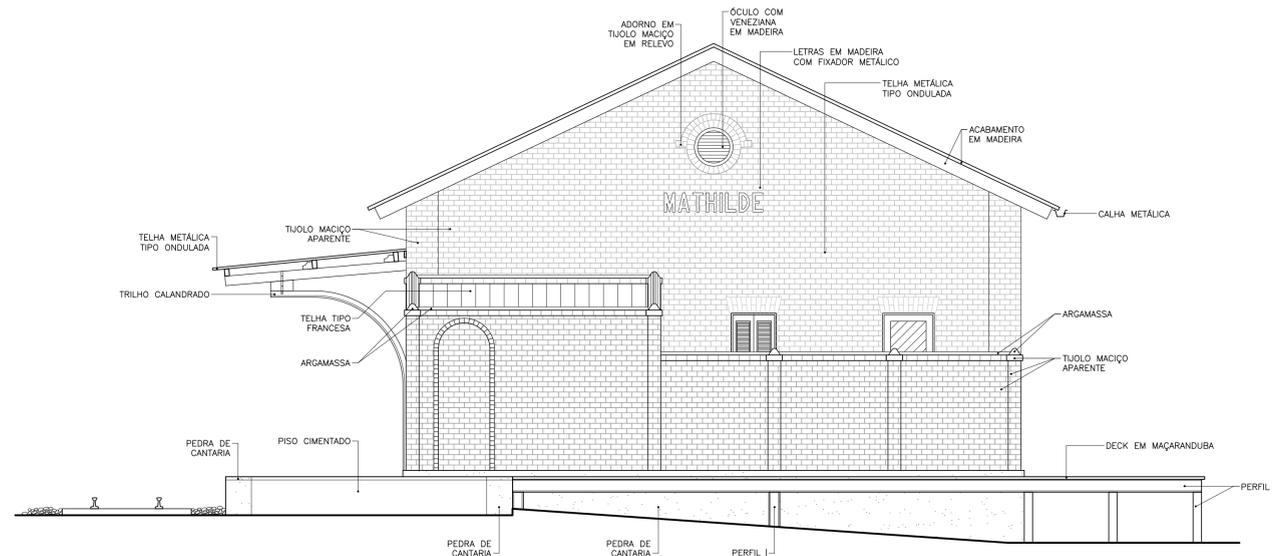
ARQUITETO: ANDRÉ LUIZ FRANZOTTI DONADELLO
CREA: 19852-0/ES

DESCRIÇÃO: PLANTA BAIXA

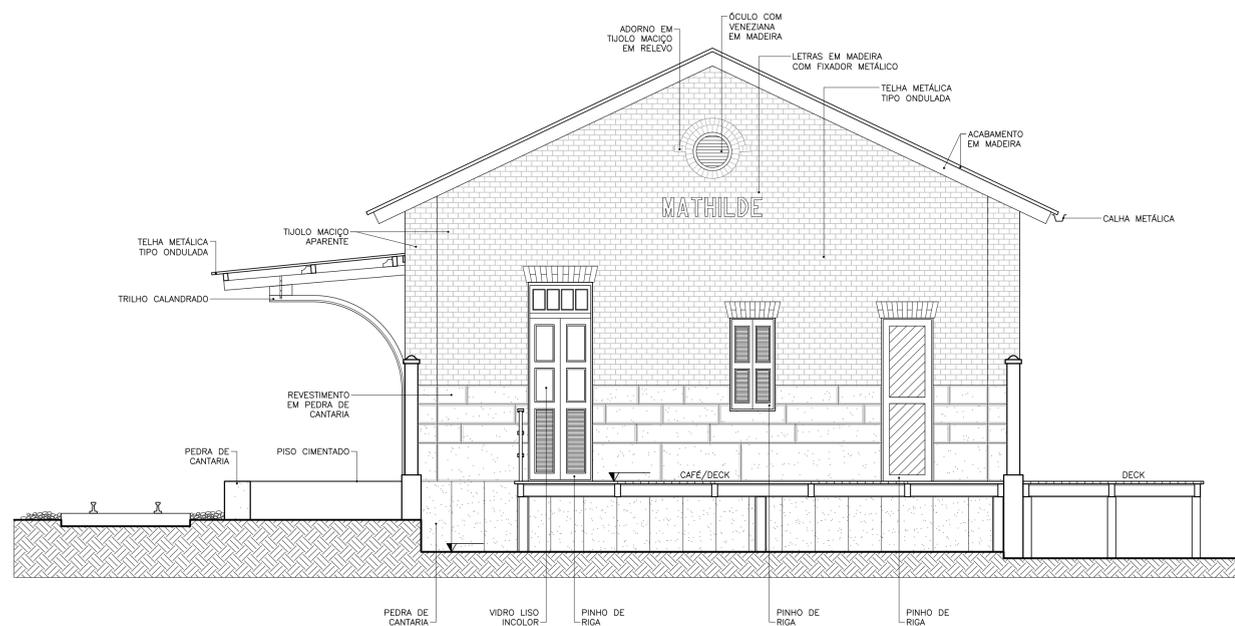
DATA: SETEMBRO/2008 | ESCALA: INDICADA | PRANCHA: 02/06



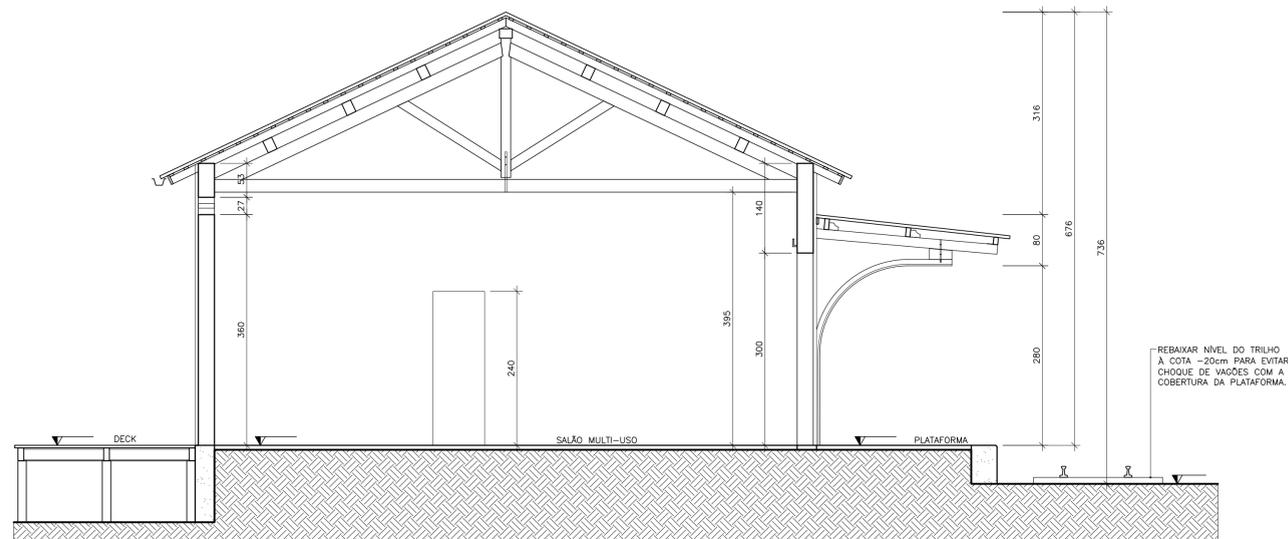
VISTA 01
ESCALA 1:50



VISTA 03
ESCALA 1:50



CORTE CC (VISTA 03)
ESCALA 1:50



CORTE BB
ESCALA 1:50



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PATRIMÔNIO TOMADO PELO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA (ES), EM 09/01/1988
LIVRO DE BELAS ARTES Nº 62 E
LIVRO HISTÓRICO Nº 125

ESTACION FERROVIÁRIA | DISTRITO DE MATHILDE S/Nº - MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES - ES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

COORDENADOR: DR. NELSON PORTO RIBEIRO
CREA: 200228330-3 - NACIONAL

ARQUITETO: ANDRÉ LUIZ FRANZOTTI DONADELLO
CREA: 15832 D/ES

DESCRIÇÃO: VISTA 01 / VISTA 03 / VISTA 05 E CORTE BB

DATA: SETEMBRO/2008 | ESCALA: INDICADA | PRANCHAS: 04/06



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado do Espírito Santo

Ofício nº 1505/2025/IPHAN-ES-IPHAN

Ao Senhor

HUGO LUIZ PÍCOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Ao Senhor

FERNANDO BRUSCHI

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 762 - Centro

CEP: 29.240-000 - Alfredo Chaves/ES.

E-mail: gabinete@alfredochaves.es.gov.br; semtuc@alfredochaves.es.gov.br

Assunto: **Prestação de informações sobre critérios e condicionantes para anuência de uso e demandas da Estação Ferroviária de Matilde, município de Alfredo Chaves/ES**

Referência: ao responder, favor indicar expressamente o Processo nº 01409.000014/2024-89

Prezados Senhores,

1. Cumprimentando-os cordialmente, trata-se da prestação de orientações solicitadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Alfredo Chaves/ES, por meio do **OFÍCIO/SEMTUC/PMAC Nº 159/2025** (SEI 6645866), em 02/09/2025, sobre "**concessão de anuência a terceiros quanto à utilização da Estação Ferroviária de Matilde**", localizada no município de Alfredo Chaves/ES, **imóvel de propriedade da União e componente do Patrimônio Cultural Brasileiro**.

2. Considerando-se o **Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012** (SEI 2781706), firmado entre o Iphan e o Município de Alfredo Chaves-ES, em 20/12/2012, a partir do interesse da Prefeitura Municipal em "*utilizar-se do imóvel e nele instalar projeto de cunho turístico e cultural, que trará benefícios à população, bem como a valorização da Memória Ferroviária do Estado do Espírito Santo*" e a fase de finalização das obras de manutenção predial, conforme constatado na última vistoria realizada, em 23/04/2025, parte de ação de Fiscalização Integrada com a participação da Defesa Civil Estadual, Corpo de Bombeiros Militar e Prefeitura Municipal, registrada no **Laudo de Fiscalização F00011.2025.ES_02052025** (SEI 6300546), há demanda de providências da municipalidade para a reocupação e pleno uso da Estação, portanto, solicita-se:

2.1. **Projeto de uso do imóvel, prazo de 30 dias**, referendado pelo Conselho Municipal de Cultura e compatível com o Projeto de Restauro, elaborado pela Ufes, em 2008, consoante ao **Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012**:

*Considerando a necessidade de valorizar a história da cidade e região, mediante o resgate da memória, incentivar a pesquisa e organizar parte da história, ampliar e democratizar o acesso da população à cultura e bens patrimoniais e da ferrovia e da cidade de ALFREDO CHAVES/ES, visando propiciar a melhora da qualidade de vida da população, via o desenvolvimento de um **projeto inclusivo, acessível, com estímulos à participação cidadã** que ofereça a qualquer transeunte da cidade de ALFREDO CHAVES/ES, ao professor e ao estudante, a experiência de visitar e conviver com espaço cultural que aborda a memória local e a natureza; com isso disponibilizar informações qualificadas sobre a memória da ferrovia e sua influência na cidade com seus vínculos, interseções, conexões, especificidades, genuinidade de cada área, para enfim expor e divulgar as evidências materiais e os bens representativos da região.*

Considerando que a Prefeitura do Município de Alfredo Chaves/ES almeja utilizar-se do imóvel e nele instalar projeto de cunho turístico e cultural, que trará benefícios à população, bem como a valorização da Memória Ferroviária do Estado do Espírito Santo. (grifo nosso)

2.2. **Licença de Uso emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, prazo de 30 dias**. Conforme orientação recebida na vistoria integrada em 23/04/2025, encaminhar **Projeto de uso do imóvel** junto com requerimento ao Corpo de Bombeiros para receber orientações sobre o **Plano de medidas para processo simplificado no Corpo de Bombeiros**, contemplando sinalização de segurança da área externa e também as diretrizes da **Portaria Iphan nº 366.2018**, que preconiza:

5.2. Toda edificação aberta ao público objeto desta Normativa deve possuir brigadistas conforme com o identificador 3100320035003400300034003400340052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2.3. **Plano de conservação, manutenção, reparação, restauração e reabilitação do bem imóvel, prazo de 30 dias.** Esse plano deve contemplar a adequação do **PROJETO ELÉTRICO** que foi escopo das recentes obras e o **PROJETO ARQUITETÔNICO DE COMPATIBILIZAÇÃO DE RESTAURO** para adequar os serviços executados nas recentes obras com o Projeto de Restauo, elaborado pela Ufes, em 2008. O plano também deve incluir cronograma e planilha orçamentária para subsidiar a contratação das correções necessárias, assim como das ações de manutenção preventiva e periódica de imóvel valorado e acervo ferroviário. Deve ser elaborado por profissional com experiência em restauo de bens culturais, com apresentação de ART ou RRT paga. Tal demanda já foi requisitada pelo Iphan/ES no **Ofício nº 294/2025/IPHAN-ES-IPHAN** (SEI 6121117), de 26/02/2025, e **Ofício nº 670/2025/IPHAN-ES-IPHAN** (SEI 6301547), em 05/05/2025, ainda pendente. Sobre o tema, consta o seguinte no **Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012:**

2.2 Realizar os necessários serviços de manutenção e restauração do imóvel. Para tanto, deverá ser respeitado o caráter de bem cultural. Serviços de restauração deverão ser precedidos de aprovação e anuência do IPHAN: cabendo ao COMPROMISSARIO acatar as orientações e recomendações técnicas expedidas pelo Instituto. Após, manter o bem em perfeito estado de conservação e manutenção.

2.4. **Inventário do acervo ferroviário, prazo de 30 dias;**

2.5. **Projeto expográfico, prazo de 30 dias.**

3. Sobre as questões de eventual interesse de uso do imóvel por terceiros, seguem orientações quanto:

3.1. Aos **procedimentos formais** a serem adotados pela Secretaria para submissão de pedidos de anuência;

Resposta Iphan: a Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves pode submeter ao Iphan proposta de **Termo de Uso** por terceiros, consoante ao **Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012:**

1. O presente instrumento tem por objeto a utilização provisória pelo COMPROMISSARIO, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens imóveis de propriedade da União, sob a gestão e administração do COMPROMITENTE;

(...)

2.8. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Termo de Compromisso - Bens Imóveis, salvo com concordância expressa do IPHAN.

3.2. Aos **critérios técnicos** e documentais exigidos pelo IPHAN;

Resposta Iphan: a proposta de **Termo de Uso** deve conter as informações mínimas e suficientes para subsidiar as análises técnica, administrativa e jurídica que se fizerem necessárias pelo Iphan. A proposta deve ser compatível com o **Projeto de uso do imóvel e Projeto de Restauo** aprovados pelo Iphan e consoante ao **Termo de Compromisso - Bens Imóveis nº 01/2012:**

2.1 . Dar aos bens destinação compatível com seu valor cultural a fim de contribuir para a preservação da memória ferroviária e para o desenvolvimento da cultura e do turismo no Estado do Espírito Santo, a ser usado como espaço para divulgação de amostras e manifestações culturais bem como posto de recebimento de correspondência para moradores da comunidade, ponto de apoio e informações turísticas aos visitantes da região.

3.3. Às **condicionantes e restrições** aplicáveis a intervenções temporárias, instalações, montagem de estruturas e exposições culturais no espaço;

Resposta Iphan: a execução de estruturas ou instalações provisórias devem ser precedidas de autorização do Iphan, a partir das seguintes orientações gerais:

3.3.1. data e duração do evento, detalhamento das estruturas temporárias, período e horário de montagem e desmontagem das mesmas, estimativa de público para o evento e, se for o caso, área destinada a estacionamento;

3.3.2. Planta de situação do bem valorado, com a localização de equipamentos/instalações temporários(as), em escala que possibilite a clara compreensão da implantação dos elementos propostos, compatibilizados com a arquitetura e elementos construtivos existentes, além de memorial descritivo, deve ser apresentada a ART ou RRT dos responsáveis técnicos, com o devido comprovante de pagamento;

3.3.3. localização, dimensão e posicionamento de engenhos publicitários, se houver;

3.3.4. Estudo volumétrico em escala ou elevação frontal, que contenha as instalações provisórias, com as dimensões dos elementos propostos em relação aos elementos existentes, permitindo a avaliação do impacto nos bens valorados;

3.3.5. Protocolo do pedido de autorização ao Corpo de Bombeiros (p/ eventos em locais fechados, ou que envolvam aglomeração de pessoas e/ou estruturas de fornecimento temporário de energia);

3.3.6. para o caso de estruturas de grande porte (palco, arquibancadas, lonas tensionadas etc.), e/ou intervenções contemplando infraestruturas de fornecimento temporário de energia elétrica, deve ser apresentada a ART ou RRT dos responsáveis técnicos, com o devido comprovante de pagamento.

Autenticar documento em /autenticidade

3.4. À eventual necessidade de elaboração de termos de responsabilidade, laudos técnicos, etc.
Resposta Iphan: a partir das análises da proposta de **Termo de Uso**, eventualmente, serão necessários documentos específicos.

4. Mantenho-me à disposição para demais esclarecimentos, sendo que eventuais dificuldades em atender aos prazos estabelecidos devem ser justificadas ao Iphan, de maneira tempestiva.

5. Por fim, informo que os processos SEI 01409.000014/2024-89 e 01450.003081/2012-14 contemplam a documentação citada e encontram-se disponíveis na íntegra para consulta pública através do link: **https://sei.IPHAN.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_pesquisar.php?acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0**.

Atenciosamente,

Joubert Jantorno Filho

Superintendente do Iphan no Espírito Santo



Documento assinado eletronicamente por **Joubert Jantorno Filho, Superintendente do IPHAN-ES**, em 19/09/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6704264** e o código CRC **0C050172**.

Rua José Marcelino, 203/205 - Bairro Cidade Alta, Vitória. CEP 29015-120
Telefone: (27) 3223-0606 | Website - <https://www.gov.br/iphan/pt-br>